FLS 90

LEI COMPLEMENTAR Nº 69 de 23 de outubro de 2.009.

Dá nova redação aos Anexos I e II do artigo 4º da Lei Complementar nº 60/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU. ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 86, IV, da Lei Orgânica, redação dada pela Emenda n.º 28, de 19 de junho de 2000, faz saber que a Câmara Municipal decreta, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Os Anexos I e II – Mapa do Zoneamento Urbano da Sede Municipal e Quadro de Conformidade entre Zonas e Modelos de Assentamento, respectivamente, de que trata o artigo 4º da Lei Complementar nº 60/2009, passam a vigorar com a redação dada pelos Anexos desta Lei Complementar.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paracatu - MG, 23 de outubro de 2009.

VASCO PRAÇA FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Paracatu-MG

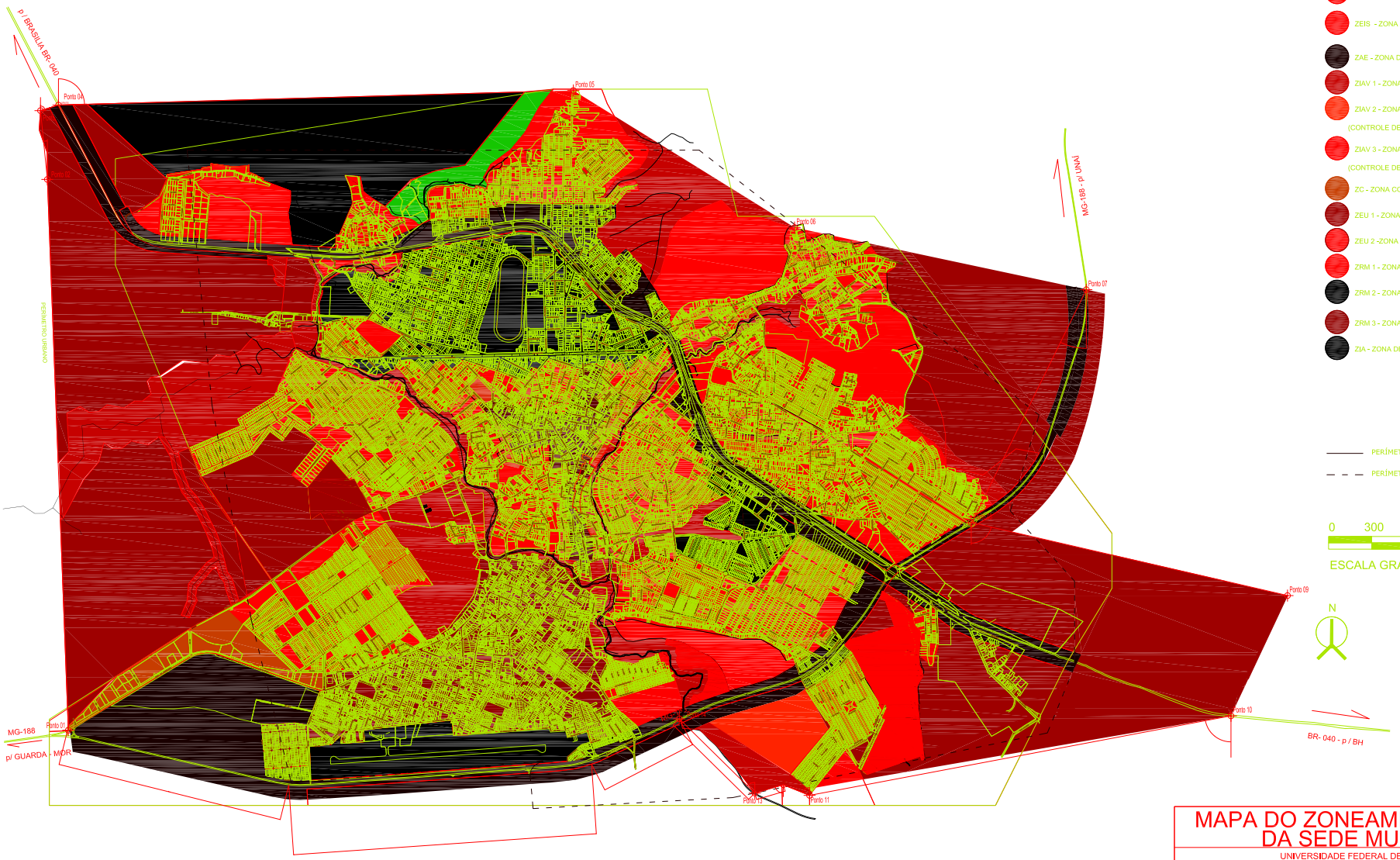
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação no portal deste Legislativo, www.camaraptu.mg.gov.br, e através de afixação nos quadros de avisos da Câmara Municipal ou da Prefeitura, em 05/11/09, conforme legislação vigente.
Subsecretaria de Documentação e Informação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal em 23/10/2009 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal.
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 05-11-09
Servidor

MAPA DO ZONEAMENTO URBANO DA SEDE MUNICIPAL

Anexo I a que se refere o inciso I do Art. 4º da Lei Complementar nº 60/2009



LEGENDA - ZONEAMENTO

- ZNH 1 - ZONA DO NÚCLEO HISTÓRICO 1
- ZNH 2 - ZONA DO NÚCLEO HISTÓRICO 2
- ZAR - ZONA DE ADENSAMENTO RESTRITO
- ZEIS - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL
- ZAE - ZONA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
- ZIAV 1 - ZONA DE IMPLANTAÇÃO DE ÁREA VERDE 1
- ZIAV 2 - ZONA DE IMPLANTAÇÃO DE ÁREA VERDE 2 (CONTROLE DE OCUPAÇÃO)
- ZIAV 3 - ZONA DE IMPLANTAÇÃO DE ÁREA VERDE 3 (CONTROLE DE OCUPAÇÃO)
- ZC - ZONA COMERCIAL
- ZEU 1 - ZONA DE EXPANSÃO URBANA 1
- ZEU 2 -ZONA DE EXPANSÃO URBANA 2
- ZRM 1 - ZONA RESIDENCIAL MISTA 1
- ZRM 2 - ZONA RESIDENCIAL MISTA 2
- ZRM 3 - ZONA RESIDENCIAL MISTA 3
- ZIA - ZONA DE IMPACTO AMBIENTAL

PERÍMETRO URBANO PROPOSTO 2007

PERÍMETRO URBANO 1980

0 300 600 1200 m

ESCALA GRÁFICA (METROS)

N

MAPA DO ZONEAMENTO URBANO DA SEDE MUNICIPAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ESCOLA DE ARQUITETURA

Fonte:	Data:	MAPA
Planta Cadastral Básica do Município, Prefeitura Mun. de Paracatu	Set. 2009	Anexo I

FLS 22

ANEXO II

QUADRO DE CONFORMIDADE ENTRE ZONAS E MODELOS DE ASSENTAMENTO

MACROZONAS	ZONAS	MODELOS DE ASSENTAMENTO PERMITIDOS
Zona do Núcleo Histórico - **ZNH**	ZNH 1	MA 01
	ZNH 2	MA 02
Zona de Adensamento Restrito- ZAR	**ZAR**	**MA 03 / MA 04 e MA 10**
Zonas Especial de Interesse Social - ZEIS	**ZEIS**	**MA 04 / MA 05 / MA 10**
Zona de Atividades Econômicas - **ZAE**	ZAE	MA 06
Zonas para Implantação de Áreas Verdes - **ZIAV**	ZIAV 1	MA 16
	ZIAV 2	MA 07
	ZIAV 3	MA 08
Zona Comercial - **ZC**	ZC	MA 03 / MA 09 / MA 10
Zona de Expansão Urbana - ZEU	**ZEU 1**	**MA 03 / MA 07 / MA 09 / MA 10 / MA 11 / MA 12 / MA 13 / MA 14 / MA 15**
	ZEU 2	**MA 03 / MA 07 / MA 09 / MA 10 / MA 11 / MA 12 / MA 13 / MA 14 / MA 15**
Zona Residencial Mista - **ZRM**	ZRM 1	MA 09 - MA 10
	ZRM 2	MA 03 / MA 10 / MA 11 / MA 12 / MA 13 / MA 14 / MA 15
	ZRM 3	MA 03/ MA 04
Zona de Impacto Ambiental - **ZIA**	ZIA	MA 16